



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

RESOLUÇÃO N° 01/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de recomposição e reajuste do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO" dos servidores do Poder Legislativo Municipal e, adota outras providências.

Sueli Ferreira da Silva Oliveira, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Concede recomposição e reajuste do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO" no total de 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento), os quais serão recompostos e reajustados em estrita observância a Resolução nº 03/2023, de 22/09/2023, atualizada pela Resolução nº 01/2024, de 29/01/2024; o percentual de 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento) será aplicado sobre o valor auferido durante o último exercício.

§ 1º - A recomposição indicada no *caput*, inerente ao "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO", dar-se-á em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 meses (janeiro/2024 à dezembro/2024), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (www.ibge.gov.br)

§2.º - O reajuste indicado no *caput*, inerente ao "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO", dar-se-á em 9,10% (nove vírgula dez por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente recomposição e do reajuste do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO" correrão à conta das respectivas dotações destinadas ao suporte do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO" consignadas na legislação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 – Centro – Santa Mônica-PR – CEP.: 87.915-000

Telefone: (44) 3455-1209 - E-mail: camara.protocolo@santamonica.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

Art. 3.º - A eficácia da recomposição e do reajuste do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO", dar-se-á a partir de 01/01/2025 (inclusive).

Art. 4.º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2025.

Sueli Ferreira da Silva Oliveira
Sueli Ferreira da Silva Oliveira
Presidente

Paulo Antônio Moreno
Paulo Antônio Moreno
Vice-Presidente

Jaime Ruiz dos Santos
Jaime Ruiz dos Santos
1.º Secretário

Maurino da Silva Barbosa
Maurino da Silva Barbosa
2.º Secretária